



Universidade Estadual do Paraná Campus de Curitiba II



EDITAL N.º 55/2026 LAV Curitiba II/FAP – UNESPAR

A banca examinadora do Exame de Suficiência para fins de dispensa da disciplina de Fundamentos da Representação Gráfica – 1ª série do Curso de Licenciatura em Artes Visuais do Campus de Curitiba II/FAP – Unespar, no uso de suas atribuições e em consonância com a Resolução nº 022/2016 – CEPE/Unespar (Regulamento do Extraordinário Aproveitamento de Estudos em Disciplinas nos cursos de graduação da UNESPAR), com o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Artes Visuais e com o Edital nº 37/2026 LAV Curitiba II/FAP – UNESPAR,

RESOLVE:

Tornar públicas as informações referentes à avaliação do Exame de Suficiência para fins de extraordinário aproveitamento de estudos da disciplina de Fundamentos da Representação Gráfica (1ª série), solicitada pela estudante **AMANDA BOMFIN**, conforme requerimento protocolado no Sistema de Gestão Acadêmica – Siges, sob o protocolo nº 465208.

I – Dos conteúdos programáticos e referências básicas

O programa da avaliação será constituído pelos conteúdos programáticos e referências básicas que integram a disciplina de Fundamentos da Representação Gráfica, tomando como referência o Projeto Pedagógico do Curso e, especialmente, o plano de ensino da referida disciplina para o ano de 2026.

II – Dos documentos a serem apresentados

A avaliação será realizada mediante a entrega, por parte da estudante, do seguinte material:

Portfólio da produção dos Fundamentos da Representação Gráfica:

1. Sobre Modos de ver em perspectiva:

A partir das imagens de arte (**Anexo I**):

- 1.1. Escolha de uma imagem para desenvolver uma análise/leitura visual, por escrito, considerando todos os elementos de sua estrutura compositiva e de sua perspectiva.
- 1.2. Recriação da imagem escolhida considerando: gradientes, proporção, elementos estruturais, perspectiva e demais elementos da construção do espaço visual (materiais e recursos à escolha da estudante).
- 1.3. Produção textual articulada ao texto de Sueli Fragoso (Anexo II, p. 17-28).

2. Sobre o Projeto Casa:

- 2.1. Construção de uma maquete em acetato em torno da escala 1:20 a 1:50, de um cômodo de casa, real ou ficcional, pelo qual se tenha afeto, com objetos, móveis e elementos que o caracterizem. (Pode-se utilizar uma caixa pronta de acetato adaptada e canetas permanentes para o desenho dos elementos da maquete).
- 2.2. Produção de três desenhos de observação da maquete, considerando sua transparência e todas as vistas, para o registro das proporções e dos ângulos perspectivos. É obrigatório apresentar a maquete.
- 2.3. Produção textual articulada ao texto de Gaston Bachelard (Anexo III, p. 199-221).

3. Sobre o Projeto Cidade:

- 3.1. Criação de um mapa com o trajeto da casa da estudante à FAP, caracterizado pelos locais mais marcantes (materiais à escolha da estudante, considerando a coerência com o tema da equipe 2024 – Brechóque).
- 3.2. Criação de uma cartografia afetiva, envolvendo os conceitos, ideias e locais do Projeto Brechóque. Nesta proposta, podem ser explorados locais físicos, imagens ou impressões de caminhadas que envolvam os trajetos da estudante, relacionados ao tema do Projeto Cidade (materiais e técnicas à escolha da estudante).
- 3.3. Produção textual articulada aos textos de Kevin Lynch (Anexo IV, p. 11-23) e de Brígida Campbell (Anexo V, p. 18-25).
- 3.4. Escrita propositiva de caráter didático-pedagógico: a estudante deverá elaborar um texto de caráter propositivo, articulando conhecimentos sobre as imagens da cidade com sua aplicação no contexto do ensino de Arte na Educação Básica, tendo como referência os autores anteriores e o conceito de Cidades Educadoras apresentado no texto (Anexo VI).

O portfólio deverá demonstrar a capacidade de articular conhecimentos técnicos, conceituais e poéticos dos modos de representação gráfica e visual com sua transposição para o contexto escolar, evidenciando a compreensão da mediação docente e dos processos de ensino-aprendizagem em Arte.

Esta atividade tem como objetivo avaliar a capacidade da estudante de:

- Realizar a transposição didática de conhecimentos específicos dos modos de ver e representar gráfica e visualmente para o ensino de Arte;
- Compreender a mediação docente como dimensão constitutiva da formação em Licenciatura em Artes Visuais;
- Articular os conhecimentos sobre a representação gráfica como reflexão crítica e pensamento pedagógico.

III – Da entrega do documento (portfólio)

A entrega do documento solicitado deverá ser realizada no prazo de até **30 (trinta) dias corridos** após a publicação deste edital, no Campus Curitiba II/FAP da UNESPAR, presencialmente, na Sala 6 do Bloco 2, entre 19h e 21h, a um dos professores abaixo-assinados que compõem a banca avaliadora.

IV – Dos critérios de avaliação

A avaliação considerará os seguintes critérios:

- Coerência entre a produção gráfica e visual e a fundamentação teórica, observando a articulação entre referências artísticas, conceituais e os trabalhos apresentados;
- Consistência poética, conceitual e técnica da produção gráfica e visual, considerando a construção de sentido, a intencionalidade estética e o domínio da linguagem gráfica;
- Capacidade de reflexão crítica no portfólio, com ênfase na clareza argumentativa, no aprofundamento conceitual e na articulação com os temas enfatizados;
- Autonomia autoral e consistência da produção gráfica, visual e narrativa, considerando a unidade ou coerência do conjunto apresentado no portfólio;
- Articulação dos modos de ver e representar com o ensino de Arte na escrita propositiva de caráter didático-pedagógico, avaliando a capacidade de transposição didática dos Fundamentos da Representação Gráfica, a consistência da proposta pedagógica, a viabilidade da atividade ou sequência didática e a compreensão da mediação docente no contexto da Educação Básica.

A estudante terá o prazo de até **30 (trinta) dias corridos**, a contar da publicação deste edital, para providenciar e entregar os documentos solicitados. O resultado do exame será publicado em até **07 (sete) dias corridos** após a entrega do material pela estudante.

Publique-se.

Curitiba, 28 de setembro de 2026.

gov.br

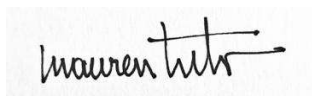
Documento assinado digitalmente

ROSANNY MORAES DE MORAIS TEIXEIRA

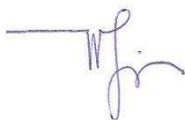
Data: 28/09/2026 08:03:27-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof^ª Rosanny Moraes de Moraes Teixeira (presidente)



Prof^ª Mauren Teuber



Prof^º Wagner Jonasson

ANEXOS

Anexo I – Imagens de Arte

Seleção de imagens para análise e recriação visual.

Anexo II – Texto

FRAGOSO, Sueli. A perspectiva. *In*: FRAGOSO, Sueli. **O espaço em perspectiva**. Rio de Janeiro: E-Papers Serviços Editoriais, 2005. p. 17-28.

Anexo III - Texto

BACHELARD, Gaston. A casa. Do porão ao sótão. O sentido da cabana. *In*: BACHELARD, Gaston. **A poética do espaço**. São Paulo: Martins Fontes, 1993. p. 199-221.

Anexo IV- Texto

LYNCH, Kevin. A imagem do meio ambiente. *In*: LYNCH, Kevin. **A imagem da cidade**. Lisboa: Edições 70, 1996. p. 11-23.

Anexo V- Texto

CAMPBELL, Brígida. Ocupar, afetar e cocriar um espaço urbano sensível. *In*: CAMPBELL, Brígida (org.). **Arte para uma cidade sensível**. Belo Horizonte: Invisíveis Produções, 2015. E-book, p. 18-25. Disponível em: <https://brigidacampbell.art.br/Arte-para-uma-cidade-sensivel>. Acesso em: 2026.

Anexo VI – Texto

CARTA DAS CIDADES EDUCADORAS. Associação Internacional das Cidades Educadoras- AICE, 2004. Disponível em: <<http://www.edcities.org/wp-content/uploads/2013/10/Carta-Portugues.pdf>>

Nota de acesso aos materiais: Os arquivos correspondentes às imagens de arte (**Anexo I**) e aos textos de leitura (**Anexos II a VI**) estão disponíveis na pasta do Google Drive pelo link: https://drive.google.com/drive/folders/1rPJN_nJzLIWIBCbp0Q2Ej0KKzg1KL1J?usp=drive_link